Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Fevereiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2301

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS QUANDO A SUA EXECUÇÃO, EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE OBRAS E PROJETOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTRADAS MUNICIPAIS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PAVIMENTAÇÃO URBANA E PROJETOS JUNTO AO INCRA NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n. 25.141.292/0001-03,** com sede na Av. João Orive Rodrigues, Quadra 32, lote 01, Centro, CEP: 73780-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração**, Sr. Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo,** brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.108.531-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a pessoa física **MATHEUS TORRES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA n° 24663/D-DF , inscrito no CPF sob o n° 046.554.051-12, e RG n° 3270990 SSP/DF,** com sede na Rua 20 quadra 13 lote 16 Etapa II, CEP: 73.780-000 Água Fria de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento tem como objetivo a correção unilateral da redação descrita nos TERMOS ADITIVOS de prorrogação da vigência do Contrato n° 247/2017 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, retificando a ordem cronológica dos números dos aditivos:
ONDE SE LÊ: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO e 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO e 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos **ADITIVOS** do **CONTRATO n° 247/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Água Fria de Goiás, 24 de fevereiro de 2021.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C900F36C

PREFEITURA MUNICIPAL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 156/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

> "Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa jurídica NN CONSTRUTORA EIRELI, na forma e condições abaixo especificadas. "

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, no **interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,** inscrito no **CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03,** com sede na Avenida João Orivê Rodrigues Quadra 32 Lote 01 - Centro, Água Fria de Goiás - GO, CEP: 73.780-000, legalmente representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.108.531-09, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NN CONSTRUTORA EIRELI**, com Inscrição no **CNPJ/MF sob n° 22.703.179/0001-86**, estabelecida em Avenida Pau Brasil Lote N° 06, Sala 407 Parte N 50, Norte (Águas Claras), Brasília DF, CEP: 71.916-500, neste ato representada pelo Sr. **Robson Moreira de Oliveira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 2222974 SSP/DF –, inscrito no CPF/MF nº 017.551.281-77, residente e domiciliado em Brasília DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO,** tem justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA QUINTA.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato Primitivo de nº **156/2020,** Tomada de preço n° 007/2020, processo administrativo n° 2108/2020, e o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021 com vigência até 29 de julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo poderá ser reajustado em acordo mútuo pelas partes, desde que obedecendo critérios Legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo. Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ N. 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

NN Construtora EIRELI
CNPJ N. 22.703.179/0001-86
ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C0A704C9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 001/2021

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA** do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANDREIA XAVIER NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, ficando os licitantes e interessados cientes dos prazos conforme disposição do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para no caso de interesse, apresentar suas razões de direito do recurso administrativo, para efeito, o prazo inicia no primeiro dia útil após a publicação oficial na impressa oficial do ente, encerrando no dia 04 de março de 2021 as 11:00hs.
Após análise, foi considerada CLASSIFICADA a menor proposta da seguinte empresa;

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
JFL CONSTRUCOES E INCORPORACAO EIRELI	28.751.489/0001-52	105.112,1000

Água Fria de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:F71C606F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 393/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2021 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO destinados a SECRETARIA DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
OXIGENIO FORMOSA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.498.838/0001-45, estabelecida em AV. LOGOA FEIA N 378, 0, - FORMOSINHA, FORMOSA – GO
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$972.577,00 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais)**,

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 25 de fevereiro de 2021

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:4161CA26

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Assistência Social, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Assistência Social Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **Micael Ferreira dos Santos Araujo Paiva - 02092500112** (instrutor de dança)
Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMAS do Município

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
Gestor da Secretaria de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

Micael Ferreira dos Santos Araujo Paiva - 02092500112
, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 002/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:3B57FA0D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2021**

PESSOA JURÍDICA**:**

LECHAIM SERVIÇOS MÉDICOS ME, pessoa jurídica, **CNPJ sob nº 33.720.134/0001-36,** com endereço sede em Rua Rodrigues Nascimento, N° 53, Quadra 02 Lote 01 Sala 01, Centro, Pilar de Goiás – GO, CEP: 76.372-000, neste ato representada pelo **Dr. Miquéias Silva Damaceno Júnior, Médico Ortopedista e Traumatologista, inscrição CRM n° 19774-GO, inscrito no CPF sob n. º 017.532.633-95**, residente em Pilar de Goiás – GO, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) ORTOPEDISTA – 20 CONSULTAS POR ATENDIMENTO/PLANTÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento/plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1BED1C4D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **Andreza Silva Desbezell** (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

Andreza Silva Desbezell
a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:0BFF3C47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES – MMH, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES:
ITENS: 1, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 156, 157, 159, 160 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03; VALOR GLOBAL: R$ 455.590,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS);

ITENS: 2, 9, 15, 16, 26, 28, 29, 31, 38, 39, 45, 48, 50, 52, 56, 72, 74, 110, 111, 117, 124, 126, 127, 128, 149, 151, 152, 158, 162, 163 - RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74; VALOR GLOBAL: R$ 215.582,60 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITENS: 3, 35, 37, 59, 86 - CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 05.443.348/0001-77; VALOR GLOBAL: R$ 78.425,00 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

ITENS: 4, 5, 10, 17, 30, 32, 51, 63, 96, 114, 116, 125, 135, 150, 154, 164 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04; VALOR GLOBAL: R$ 108.853,00 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS);

ITENS: 6, 11, 12, 25, 27, 33, 34, 36, 42, 44, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 75, 87, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 130, 131, 132, 133, 144, 148, 153, 155, 161 – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0004-72; VALOR GLOBAL: R$ 200.579,50 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

ITENS: 8, 60, 62, 73, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 113, 115, 123, 129, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147 – AMP HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 16.698.619/0001-51; VALOR GLOBAL: R$ 47.336,70 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS);

ITENS 23, 43 – TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48; VALOR GLOBAL: R$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS);

ITEM: 41 – S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ: 30.888.187/0001-72; VALOR GLOBAL: R$ 4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

ITENS: 88, 89, 90 – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46; VALOR GLOBAL: R$ 30.705,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS);

ITEM: 103 – BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08; VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:125786F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 096/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 808.455.501-44 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível à quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:E032B502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 097/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 097/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreenderá viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021, às cidades de Goiânia e Pirenópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária valor único a quantia de R$ 150,00 (noventa reais) conforme o item 7.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:06C63E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 098/2021 – SMS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 808.455.501-44 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:BEA9D7D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO Nº02 DE 19 DE JANEIRO 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Aragarças atentendo a exigencias e prerrogativas constantes nos Leis nº 8.080 de 19.09.90- Lei nOrganica de Saude: Lei nº 8.142. Lei Municipal esppefifica de Criação do Conselho Municipal de Saúde e considerando.

Que umas das prerrogativas mais relevantes do CMS é atuar na formulação de estrategias e no controle da política de Sáude, incluido aos seus economicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentarias.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade de seus menbros, em sua reunião ordinaria do dia 19 de janeiro de 2021, a lista de credenciamento com a quantidade de profissionais e seus respectivos tetos salariais em anexo, para a contratação de profissionais da saúde para a Unidade Básica de Saúde referência na Atenção Primária a Saúde, pelo atendimento de síndrome gripal, ou seja, responsável pelos atendimentos de munícipes com sintomas de COVID-19 e Hospital de Campanha COVID-19.

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placard dos Poderes Executivos Legislativo e Judiciario, revogando-se as disposição em contratos.

Presidencia do Conselho Municipal de Saúde de Aragrças, aos 19 Janeiro de 2021.

Segue abaixo a lista com o numero de profissionais a serem contratados para atuarem na Unidade Básica de Saúde referencia em atendimento de sindrome gripal e no Hospital de Campanha COVID-19, aprovada na reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de janeiro de 2021.

PROFISSIONAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SINDROME GRIPAL COVID-19

Profissional	Remuneração	Carga horaria
Médico	R$17.500,00	40h semanais
Enfermeiro	R$3.500,00	40h semanais
Médico	R$13.000,00	30h semanais
Enfermeiro	R$2.500,00	20h semanais

PROFISSIONAIS PARA HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19

Profissional	Remuneração	Carga horaria
Médicos plantonista	R$2.800,00 (Plantão 24h)	360h mês
Enfermeiro	R$3.500,00	180 h mês
Técnico de enfermagem	R$2.100,00	180h mês
Enfermeiro	R$6.000,00	360h mês
Enfermeiro plantonista	R$200,00 (Plantão 24h)	360h mês
Enfermeiro plantonista	R$116,66 (Plantão 12h)	180h mês
Fisioterapeuta	R$2.500,00	40h semanais
Fonoaudióloga	R$2.500,00	40h semanais

Aragarças 19 de janeiro de 2021.

EDSON FREDULIN SCHERER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se na recepção da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças, para mais uma reunião ordinária as dezessete horas e dezesseis minutos com o presidente do conselho Edson Fredulin Scherer agradecendo a presença de todos e logo foi apresentado todos os novos membros do Conselho, após, foi passada a palavra para o Secretário de Saúde, o qual, agradeceu a presença de todos, e ainda, falou sobre as atividades e ações que vão ser realizadas por todos os órgãos da Secretaria de Saúde durante sua gestão, destacou ainda a importância da aprovação da remuneração dos servidores para atendimento e triagem aos pacientes do COVID-19, . Dando seguimento a reunião, foi passado a palavra para a conselheira Joice de Moura Lima que é diretora do Hospital Municipal Getúlio Vargas, que explanou sobre as atividades e atendimentos realizados no hospital, e, ainda, explicou o motivo da não realização de cirurgias eletivas, devido a pandemia causada pela infecção do novo coronavírus. Em continuidade, o Vereador Darci Barros Ex Presidente do Conselho Municipal de Saúde, fez o uso da

palavra para relembrar das conquistas do Conselho e sobre sua importância. Retomada a palavra pelo Presidente do Conselho, que relembrou a aprovação do Conselho em sua última reunião a aquisição do aparelho de tomografia para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e pleiteou ainda a aquisição de um aparelho de mamografia para o hospital, tendo em vista, a importância dos referidos aparelhos para os munícipes. Em seguida, o Presidente passou a explicar sobre a importância da aprovação pelo conselho da remuneração dos profissionais da saúde para contratação. Posteriormente, foi dado a palavra para os membros do Conselho, para que pudessem explanar sobre a pauta que corresponde a aprovação da remuneração dos profissionais da área da saúde, assim, o Presidente iniciou a leitura da solicitação e pediu a aprovação dos membros presentes ao qual foi aprovado por unanimidade.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E7746B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº50 /2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS-LTDA**
CNPJ: **07.539.171/0001-32**
Valor Total: **102,00**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C2316A50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37 /2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS-LTDA**

CNPJ: **07.539.171/0001-32**
Valor Total: **168,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE ALCOOL ISOPROPÍLICO PARA ATENDER O NUCLEO DE ENDEMIAS.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EBEEF90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **VITOR MEGARON GOMES SANTOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A FEIRA DA LUA DE ARAGARÇAS-GO.**
Valor Total: **17.494,00**
Vigência: **18/01/2021 a 18/03/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E5598C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 67/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: **259.480,00**
Vigência: **09/02/2021 a 31/12/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:673696BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34 /2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **CLAITON P MACHADO**
CNPJ: **10.297.508.508/0001-57**
Valor Total: **312,00**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONSERTO DA MOTO DE USO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A61114A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **HELIANE GONÇALVES DA CRUZ**
CNPJ: **12.079.464/0001-14**
Valor Total: 904,00
Objeto; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CHAVEIRO PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PREDIO DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6D88FA0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

PREVIBAL
CONTRATO 003/2020

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): PRINCIPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S
CNPJ: 13.088.600/0001-03
Objeto: Política de investimento, aplicações financeiras e Rendas do exercício de 2021.

Modalidade: dispensa de licitação 4351/2020
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/202
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais**)**
Data da assinatura: aos 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:E3CE6107

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE - GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
Processo Administrativo: 00245/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia **16/03/2021,** às **08hs30min**. **Tomada de Preços nº 002/2021, TIPO:** "MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de bases para instalação de equipamentos de academia ao ar livre, na região do Iate e Corumbazul, de acordo com o projeto, planilha orçamentária, e as disposições fixadas no Edital e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **01/03/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, e no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00.

Buriti Alegre-Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL;

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:55A10348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00418

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00418/2021
PROCESSO: N° 916/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Medicamentos e Materiais Hospitalares.
VALOR: R$ 4.149,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EAF00F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00415/2021
PROCESSO: N° 783/2021
CONTRATADA: DROGAVAZ LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 312,46
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0B7C3509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00417/2021
PROCESSO: N° 915/2021
CONTRATADA: AVELAR MEDICAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Medicamentos e Materiais Hospitalares.
VALOR: R$ 424,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EFDB0FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00403/2021
PROCESSO: N° 907/2021
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.228,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6BDE50BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 063/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE RESTRIÇÃO AO COMÉRCIO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE CACHOEORA DE GOIAS – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.803, de 26 de janeiro de 2021 do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2021 da Secretaria de Estado da Saúde.
CONSIDERANDO a última Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o atual estágio de transmissão do novo coronavírus – COVID-19.
D E C R E T A:

Art. 1º - Da data de publicação deste Decreto até o dia 14 de março de 2021, haverá as seguintes restrições, no âmbito deste município:
I - Fica vedada todas as atividades de organizações religiosas, prática de atividades desportivas em campos de futebol e *Society*, quadras e ginásios de esporte, abertura de bares, lanchonetes, lojas de conveniência e similares, bem como consumo de bebida alcoólica em locais de uso público ou coletivo, sendo permitido a estes o comércio na modalidade *Delivery*, para consumo em casa.
II - Salões de beleza, barbearias e similares, poderão funcionar apenas com atendimento individualizado e por agendamento.
III - Supermercados, mercados, mercearias e congêneres, poderão funcionar apenas se controlarem o fluxo de pessoas, impedirem o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que necessário acompanhamento especial, e vedarem o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local.
IV - Farmácias, casas veterinárias e de produtos agropecuários, restaurantes, padarias, lojas de móveis e eletrodomésticos, lojas de materiais para construção e casas lotéricas, deverão reduzir os atendimentos para 30% (trinta por cento).
Parágrafo único – Em todo caso, deverão ser observadas todas as medidas de sanitização, como, por exemplo: higienização das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel, uso de máscara, uso de tapetes sanitizantes, distanciamento entre pessoas, ausência de aglomeração de pessoas, manter os ambientes arejados, manter sempre limpas as superfícies constantemente tocadas pelas pessoas, aferir a temperatura das pessoas mediante equipamento que não exija contato.
Art. 2º - O descumprimento das normas estabelecidas no artigo anterior poderá ensejar a aplicação das penalidades, em especial: multa, interdição do estabelecimento e cancelamento do alvará sanitário.
Parágrafo único - As medidas de fiscalização do cumprimento das normas previstas no artigo anterior serão adotadas pelas autoridades fiscais municipais competentes, com o apoio das forças policiais estaduais.
Art. 3º - As medidas estabelecidas neste Decreto poderão ser revogadas ou prorrogadas, dependendo das condições de saúde.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Parágrafo único – As disposições contrárias voltarão a vigorar, após o fim do período de vigência deste decreto.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1E812E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/02/2021 a 19/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.04.122.52.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**M. G. CELULAR LTDA**
CNPJ	23.006.499/0001-40
VALOR DO CONTRATO	**R$ 9.000,00** (Nove Mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	127/2021
DATA DO CONTRATO	19/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C37E8CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	19/02/2021 a 19/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.243.22.2.024.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**M. G. CELULAR LTDA**
CNPJ	23.006.499/0001-40
VALOR DO CONTRATO	**R$ 9.000,00** (Nove Mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	128/2021
DATA DO CONTRATO	19/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84B25D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA 033/2021
OBJETO	Constitui objeto do presente a Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de automóvel para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Campos Belos-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 22/02/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA	**JUNIO RODRIGUES DA SILVA 00949644161**
CNPJ	27.656.561/0001-08
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.000,00** (doze mil reais).
NÚMERO DO CONTRATO	**131/2021**
DATA DO CONTRATO	22/05/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 22.02.2021

Campos Belos/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB33BB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	23/02/2021 a 23/04/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**
CNPJ	23.006.499/0001-40
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.000,00** (oito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	133/2021
DATA DO CONTRATO	23/02/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 23/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20300AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021
OBJETO	Contratação de um técnico em laboratório para realizar atendimento no Hospital Anjo Rodrigues Galvão, aos pacientes da rede pública de saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/02/2021 A 28/02/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.33.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**MARIA SUZILANE SANTOS CARDOSO**
CPF	**016.138.015-80**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.100,00** (Mil cem reais)
NÚMERO DO CONTRATO	132/2021
DATA DO CONTRATO	23/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 23/02/2021.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:667EE5B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 028/2021 PROCESSO N 102/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 022/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA,
CNPJ W 14.419.896/0002-33.
OBJETO: prestação de serviço de locação de software de gestão administrativa.
VALOR GLOBAL: R$16.000,OO (dezesseis mil reais)
VIG~NCIA: 08 (oito) meses, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso li, da Lei Federal 8.666/93
Avenida

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:F7FC5EA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, com sede a Praça da Matriz, nº 44, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação da data da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob registro de preço **nº 002/2021,** tipo menor preço, por item a realizar na sede da prefeitura, agendada para às **09h00min** do **dia 09 do mês de março de 2021**, para o Registro de Preço para a eventual **aquisição de combustível para a frota Municipal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao@floresdegoias.go.gov.br

Flores de Goiás, 24 de fevereiro de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira de Município

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C9B03EF1

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, com sede a Praça da Matriz, nº 44, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob registro de preço **nº 003/2021,** tipo menor preço, por item a realizar na sede da prefeitura, agendada para às **08h00min** do **dia 10 do mês de março de 2021**, para o Registro de Preço para a eventual **aquisição de Gás de Cozinha GLP 13kg**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo

e-mail: licitacao@floresdegoias.go.gov.br ou prefeituralicitacaoflores2021@gmail.com

Flores de Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira de Município

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E981A08D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato **nº 003/2020**, do processo de Pregão Presencial n° 036/2019, para contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE CONEXÃO COM A INTERNET**, de forma integrada, para atender à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, tendo como contratada a empresa **NEW MASTER TURBO NET LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **11.611.711/0001-19**, pelo período de 12 (doze) meses, alterado o valor global para **R$ 21.576,40 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, com pagamento mensal em 12 (doze) meses de **R$ 1.798,03 (mil setecentos e noventa e oito reais e três centavos)**, com pagamento realizado mediante apresentação de NF.

Goiatuba, 01 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:FC838B05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresas para aquisição de luvas, para atender o Núcleo Controle de Vetores de Goiatuba, conforme processo nº 2021003207, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresas para aquisição de luvas, para atender o Núcleo Controle de Vetores de Goiatuba, conforme processo nº 2021003207**.**
Considerando que a aquisição do objeto é necessária para uso no manejo ambiental no município, e que a mesma atenda a demanda do Núcleo.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa CASA DA RPÇA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA **CNPJ: 11.898.982/0001-05**, vencedora do **menor preço no** valor de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), para aquisição de luvas para atender as necessidades do ***Núcleo de Controle de Vetores***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
04.0401.10.305.0052.2193-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E943A6AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021000708 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021000708.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância, para atender as necessidades imediatas do **Hospital Municipal de Goiatuba.**
Considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Sueli Alves de Paula Santos - CNPJ: 33.679.337/0001-26** vencedora do **menor preço** no valor de R$ **1.414,00 (hum mil quatrocentos e quatorze reais)** para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021000708, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04-0401-10-302-0052-2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:736E2477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção do Monitor touch screen do ventilador pulmonar LEISTUNG LUFT2-G, destinados ao BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada para manutenção do Monitor touch screen do ventilador pulmonar LEISTUNG LUFT2-G.
Considerando que a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peça é fundamental para o pleno retorno à sua operabilidade, permitindo restabelecer a resolutividade e segurança assistencial dos pacientes em atendimento no CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19, CNES 0184845.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA -** CNPJ: 04.187.384/0001-54, que apresentou valor total de R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e sei reais), referente a manutenção preventiva e corretiva de equipamento hospitalar para ateder o Centro de Atendimento à COVID-19, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
04.0401.10.302.0052.2190-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:911211A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas contratação de empresa para aquisição de produtos de higienização destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 201003208, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar contratação de empresa para aquisição de produtos de higienização destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 201003208.
Considerando que é uma **necessidade "urgente"** devido ao aumento da propagação do COVID-19, se faz necessário a desinfecção de locais de grande circulação de pessoas (lojas, bancos, rodoviárias, igrejas, hospitais, Esfs e outros, diante à situação de emergência que o município se encontra conforme Decreto 14.374 de 16/03/2020, diante a pandemia de COVID-19.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **VINIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ**: **09.044.896/0001-85** vencedora no valor de R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais) para aquisição de produtos de higienização, para atender as necessidades do ***Fundo Municipal de Goiatuba***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021.

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.122.0052.2501-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:AF0704D5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**
CONTRATADA: **GOIÁS PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA -ME**, com sede na Rua Minas Gerais nº 1941, Centro, cidade Goiatuba-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **24.479.302/0001-52.**
OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público, nos valores fixados pelo Termo de Referência – Anexo III, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. **PAGAMENTO:** Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**VALOR UNITÁRIO**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DO SETOR DIVULGAÇÃO OFICIAL - 02.0202.04.131.0052.2013.339039.100.

Goiatuba, Goiás, GO, 24 de fevereiro de 2021

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B1399EE2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA**
CONTRATADA: **GOIÁS PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA -ME**, com sede na Rua Minas Gerais nº 1941, Centro,

cidade Goiatuba-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **24.479.302/0001-52.**
OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades do FMAS, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público, nos valores fixados pelo Termo de Referência – Anexo III, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas. **VIGENCIA:** O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. **PAGAMENTO:** Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		VALOR UNITÁRIO	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DO FMAS, 12.1201.08.244.0052.2159.339039.100

Goiatuba, Goiás, GO, 24 de fevereiro de 2021

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D5F66C1F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO DE Nº 140/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº:549, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, neste ato representado por seu procurador o **Sr. RODRIGO SALES SCAPIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3726915 DGPC/GO, e CPF nº 600.037.311-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº:1.383, cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 013/2020.
Fica **ADITADO O VALOR DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10)** pela **6ª (SEXTA)** vez conforme a cláusula primeira do **Contrato de nº: 140/2020**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTO DO VALOR do ÓLEO S-10),** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.
A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021003237 e tabela composição de preços.
Diante do exposto, o valor do litro do **ÓLEO DIESEL S-10** que era **R$ R$ 3,804 (três reais e oitenta centavos e quatro milésimos de centavos),** passando para **R$ 4,134 (quatro reais e treze centavos e quatro milésimos de centavos).**

Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021.
VALOR TOTAL DO ADITIVO COM REAJUSTE DE 0,33 CENTAVOS POR LITRO DO SALDO RESTANTE: R$ 15.950,88 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Goiatuba - GO, 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:9B2DD301

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO - (DE PRAZO – 12 MESES E REAJUSTE DE 23,1391% COM BASE NO IGPM NOS ÚLTIMOS 12 MESES) AO CONTRATO DE Nº: 055/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada à Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADO: AGIPLAN SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.432.520/0001-43, estabelecida na Rua Travessa 02 nº:94, Bairro Rodoviário, Ouvidor/GO, neste ato representada por seu sócio RONICLEY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 4378072 SSP/GO, e CPF nº 939.827.631-34, residente e domiciliado na Rua Anhanguera s/nº Quadra 37 Lote 11, Bairro JK, na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás.

OBJETO: Locação de veículos diversos: caminhões, camionete e kombi destinados a manutenção de diversas secretarias deste município, conforme ata do **Pregão Presencial**
8.666/93 e cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, **por mais 12 (doze) meses.**
VIGÊNCIA: De: 31/12/2020
Até: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente mediante termo de conferência do Secretário Municipal de Obras (Chefe de Transporte) referente ao mês trabalhado.

Goiatuba - GO, 28 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:3AF5EF97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA – REF. AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021

ERRATA – REF. AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, através de seu Presidente infra citado, comunica a quem interessar a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato nº 308/2021 – oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 043/2019 – SRP. A presente retificação se aplica ao extrato para esclarecer que, por um erro material em sua confecção, onde consta o prazo de vigência até 31/12/2021, passará a constar o prazo de 31/01/2022 e, ainda, o valor versado no referido documento perfez a importância de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), sendo que o correto a se constar será R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

Ipameri – GO, 25 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1E4F367D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás designado pelo Decreto nº 010/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 005/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de adequação no Edital e Termo de Referência. Após serem realizadas as referidas adequações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: cplipirangadegoias@hotmail.com.

Ipiranga de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6CD5C46A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratado: THANIZA ALVES LIMA, brasileira, portador do CPF nº 015.350.421-84 e RG nº 6072146 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Quintino Vargas, quadra 04, lote, Vila Ipiranga, Iporá-Go.

Objeto: prestação de serviço na área de recepção no Hospital Municipal de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 9.510,25 (nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), que serão pagos no valor mensais de R$ 1.902,05 (hum mil, novecentos e dois reais e cinco centavos).

Prazo de vigência: 04/01/2021 à 31/05/2021.

Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 04/01/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de janeiro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:650204E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Sr. Joaquim Fernando Moreira Araujo , no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde;
Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa especializada na coleta, remoção e acondicionamento do lixo produzido pelo Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Residência de Acamados;
Considerando, os riscos que esse tipo de resíduo sólido representa da população;
Considerando, os termos da Lei nº 12.305/2010;
Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;
Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante;
Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação serviços coleta, transporte e acondicionamento de lixo produzido pelo Hospital Municipal, pelas Unidades de Saúde e Residência de Acamados, visando atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa HM SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.473.103/0001-22.
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.
Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaguaru, aos 25 dias no mês de fevereiro de 2021.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2A560C2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020

O Município de Mambaí– Go, torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará Chamada Pública para contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos da rede pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mambaí – Goiás, do qual se realizará no dia 18 de março de 2021, às 09h:00min. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:77693C6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A locação de um Veiculo Tipo Caminhão equipado com CESTO AÉRIO, locado, realizara os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Publica, e poda de as arvores nos logradouros públicos, da Sede Administrativa do Município e nos Distritos de Lucilândia, Aparecida do Rio Claro, Ponte Alta do Araguaia e Registro do Araguaia. Para o período de até 31 de dezembro de 2021, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de março de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 001/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DE75709C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre o fechamento da Empresa Levantina Natural Stone – Ltda., sobre o CNPJ: 04.746.729/0004-05 como medida de contenção da propagação do Coronavírus (COVID - 19) no âmbito municipal de Montividiu do Norte e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmica (Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde – COVID 19 nº 86, de 24 de fevereiro de 2021).

Decreta:

Art. 1º. Fica determinado o fechamento por 10 (dez) dias da Empresa Levantina Natural Stone – Ltda., sobre o CNPJ: 04.746.729/0004-05, localizada neste município, por motivo da quantidade de funcionários infectados com o vírus do Novo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico causado pelo Coronavírus (COVID – 19).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (24/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:35BCA979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças

e acessórios, bem como serviço mecânico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:80866298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº75/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de pregos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2C3F2F43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS GOIÁS, torna público, que irá realizar, no dia 11/03/2021 às 08:00 horas, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021, TIPO MENOR preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA A MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DIVERSAS da Prefeitura Municipal de Nerópolis, do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal do Meio Ambiente - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:FE740089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1104/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2021
OBJETO: Prestação de serviços de revisão e lançamento de dados em sistema com o detalhamento da divida ativa (DDA)
CONTRATADO: CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Israel Batista Paz
Código Identificador:081F7D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 462/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021
ONDE SE LÊ:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAMPA DE FOSSA SÉPTICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE OTÁVIA DO CARMO.
LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FOSSA SÉPTICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE OTÁVIA DO CARMO.
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO RIBEIRO E DUARTE LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:F7A756D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021
OBJETO: DOAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: GASTRO SALUSTIANO ASSISTENCIA MEDICA EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:CD6E1EA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO 03/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PROCESSO 00010/2021 Nº DO CONTRATO 003/2021. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO MALAQUIAS LTDA - ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E AR DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 104.300,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.30. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E – AUTO POSTO MALAQUIAS LTDA-ME – RENNY JANUELE FERNANDES.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:1004C8BB

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 038/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CERIMONIAL desta Câmara Municipal, o servidor **EMERSON ARAÚJO DE SENA**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:3FE9B4E9

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA N 039/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÓE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIAL GRATIFICADA A SERVIDORA CEDIDA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019, e ainda

Considerando o disposto no Decreto Administrativo de 19 de fevereiro de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás — ALEGO, que cedeu à Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás a servidora Tassiana Almeida Rezende pelo período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021 com ônus originários, bem como retenções previdenciárias a cargo do ente cedente, consoante o disposto no 54º do art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009.

Considerando que referido Decreto foi devidamente publicado no Diário da Assembleia de n. 13.530 de 19/02/2021.

RESOLVE

Art. 1º — Em razão da cessão ocorrida, fica atribuída a servidora **TASSIANA ALMEIDA REZENDE**, Função Especial Gratificada FEG-IV, para exercer a função de Chefe do Departamento Parlamentar da Câmara Municipal.

Parágrafo único — Em razão do disposto no bojo do Decreto acima mencionado, caberá à Câmara Municipal tão somente as despesas com a função gratificada, sendo a remuneração originária e retenções previdenciárias de responsabilidade do ente cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação. Revogam—se as disposições em contrário,

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

TAÍS CARDOS LOPES
Presidente Da Câmara Municipal Da Cidade De Palmeiras De Goiás

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:961A9B02

FMS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 037/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 037/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00985/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº004/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO GONÇALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 7° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO FMS N. 37/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34" **LEIA-SE:** "55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34", OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34.**" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE - **SR. CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO GONÇALVES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D8E910CD

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2467/2018, CREDENCIAMENTO N. 03/2018 MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E, DO OUTRO LADO, O **SR. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 08/2019, FIRMADO AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 5,5315%, CONFORME C.I. SMS N. 53/2021 E PARECER JURÍDICO N. 53/2021, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA, A CLÁUSULA QUARTA E A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO", "DOS RECURSOS" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É DE **R$ 506.418,69 (QUINHENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE),** SENDO **R$ 160.899,96 (CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** PARA A VIGÊNCIA

DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 168.110,85 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),** PARA A VIGÊNCIA DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC NO PERCENTUAL DE 4,4816% E **R$ 177.407,88 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** PARA A VIGÊNCIA DO 3° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC NO PERCENTUAL DE 5,5315%, PERFAZENDO-SE O VALOR DO/POR PLANTÃO DE **R$ 1.137,23 (MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34,
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34 E
55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO REFERENTE A PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTA COMPREENDIDA ENTRE 05/02/2021 A 04/02/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SR. PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:728AFD68

FMS
EXTRATO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A **SRA. WANESSA DE CASTRO BARROS** DENOMINADA CONTRATADA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 46/2020, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME C.I. SMS N. 250/2021 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. WANESSA DE CASTRO BARROS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B5C74B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 30/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.249/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE OBRAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30-035 E 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39-038-99. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **SÓ PLACAS SINALIZAÇÃO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C492F0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 40/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 40/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4604/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2021 E PARECER JURÍDICO N. 63/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, DO OUTRO LADO **CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – ME: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CHAVEIROS, (CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS DE FECHADURAS E CARIMBOS), QUE SERÃO/PARA SEREM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO/ANO DE 2021, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E DO OUTRO LADO **CHAVEIRO E CARIMBOS SOUSA LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EEB25930

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 105/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2020, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2020,** DO **PROCESSO N. 2973/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **AIRA ALVES SANTOS SILVA SOUSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS DO CONTRATO N. 105/2020, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. RH N. 411/2020 E PARECER JURÍDICO N. 08/2021. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 163 (CENTO E SESSENTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 19/08/2020 A 03/02/2021, SENDO 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 30 (TRINTA) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 26630-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 16.555,03 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), SENDO R$ 13.733,15 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.069,38 (DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 10/08/2020 A 31/08/2020 (COMPUTANDO A RETROATIVIDADE DOS EFEITOS FINANCEIROS), 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 31/12/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 376,25 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/04/2021 A 04/01/2021; E, **R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** DO 1° TERMO ADITIVO, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.539,69 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 05/01/2021 A 31/01/2021 (COMPUTANDO A RETROATIVIDADE DOS EFEITOS FINANCEIROS), E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 282,19 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2021 A 03/02/2021; SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **AIRA ALVES SANTOS SILVA SOUSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CFE9CD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 35/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 35/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.733/2021, PROCESSO SELETIVO N. 001/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A SR.ª **LUCIRENE LEITE DA PAIXÃO LIMA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2020, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) DIAS, COM INÍCIO EM 12/02/2021 A 30/06/2021, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 000886094923, AGÊNCIA N. 1253, OP. CS, DA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 5.023,33 (CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 623,33 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 12/02/2021 A 28/02/2021 E 04 (QUATRO) PARCELAS DE **R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/21 A 30/06/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITAS PRÓPRIAS, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **LUCIRENE LEITE DA PAIXÃO LIMA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D17C393D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 26/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, DO PROCESSO N. 2512/2018 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 488/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ISABEL RODRIGUES DE ARAUJO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS DO CONTRATO N. 26/2019, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 048/2021 E PARECER JURÍDICO N. 51/2021. DESTARTE, A CLÁUSULA TERCEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) ANOS**, COMPREENDIDOS DE **04/02/2019 A 03/02/2023**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, SENDO 02 (DOIS) ANOS DO CONTRATO ORIGINAL E 02 (DOIS) ANOS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS),** MENSAIS, MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA CORRENTE N. 28527-4, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 50.278,66 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REIAS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R$ 23.952,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CUJO PAGAMENTO SE DARÁ/OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 898,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, **23 (VINTE E TRÊS) PARCELAS** DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **01/03/2019 A 31/01/2021** E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 99,80 (NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2021 A 03/02/2021; E, **R$ 26.326,66 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REIAS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**) DO 2°TERMO ADITIVO, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 916,66 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2021 A 28/02/2021, 23 PARCELAS DE R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2021 A 31/01/2023 E 1 PARCELA DE R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2023 A 03/02/2023, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ISABEL RODRIGUES DE ARAUJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:183849D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 59/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4640/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO N. 59/2020, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. ADM N. 024/2021 E PARECER JURÍDICO N. 100/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DOS PREÇOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ Á CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO R$ 156.000,00(CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL E R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL) DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **15 (QUINZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 03 (TRÊS) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO,** ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 16/03/2021 A 15/06/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, SENDO **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SAJU CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5B35D160

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA 30/2021 DE 25 de fevereiro de 2021.

"Dispõe o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Perolândia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Perolândia, **JHONATTA CORTEZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais,
Considerando o aumento sustentado do número de casos no município de Perolândia e a necessidade de recorrer ao Complexo Regulador Estadual (CRE) de novas vagas para internações de pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento Deusdeth Arantes de Carmo e a falta de leitos nas unidades referencias da Rede Estadual de Saúde, conforme Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) 24/02/2021, implicando em risco de colapso do sistema de saúde;

Considerando o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos e internações, e, consequentemente, maior número de mortes, como já registrado no Estado de Goiás;

Considerando que há casos de reinfecção documentados relacionados à variante do SARS-CoV-2 em Goiás;

Considerando que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os perolandense;

Considerando que não há no Mundo, no Brasil e em Perolândia, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade dos grupos de risco;

Considerando a necessidade de direcionamento Estadual, articulação intermunicipal e organização em Rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARS-CoV-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando indicadores relacionados à aceleração do contágio e à sobrecarga do sistema de saúde, que atende à Regional Sudoeste P e conforme estratificação desta semana, classificando o município em situação crítica (cor laranja).

Considerando Nota Técnica nº: 01/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia**.**

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinado expediente da Prefeitura Municipal de Perolândia em regime de revezamento, resguardando as anotações necessárias no livro de ponto, como medida de preven**ção e enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19.**
Parágrafo único: o Regime de revezamento será em escala de dois turnos, mediante ajuste da secretaria de Recursos Humanos, para o não comprometimento dos serviços ofertados a comunidade.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 25 de fevereiro de 2021, podendo ser a mesma alterada a qualquer momento, mediante novas normas da Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:80C40941

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 025/2021

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº. 07.340.874/0001-37**
Objeto:	**"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES".**
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 7.008,74** (Sete mil oito reais e setenta e quatro centavos)
Dotação:	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas-GO Elemento de Despesa: Aquisição de Produtos de limpeza Hospitalar Dotação Orçamentária: 10.302.1094.2025-3.3.90.30.00 Ficha: 0360 Fonte: 102
Data da assinatura:	12/02/2021
Prazo de vigência:	12/02/2021 A 31/03/2021

Piranhas, 12 de FEVEREIRO de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5049685B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 021/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 021/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE.*".*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a possibilidade da formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO OESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA – LTDA – ME,** INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.165.985/0001-17, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE**, até 31 de DEZEMBRO de 2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

• a **EMPRESA CENTRO OESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA – LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.165.985/0001-17**, representado pelo sócio Administrador o Sr. **LUIZ CARLOS VISSOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 12954221 SSP/SP, CPF nº 042.784.428-23, residente e domiciliado na Rua Coronel João G. de Oliveira, nº 03000, Jardim Alvorada Três Lagoas - MS, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),** conforme segue:

• Contratado				**Valor Global**
EMPRESA CENTRO OESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA – LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.165.985/0001-17				**R$ 16.500,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	11	mês	R$ 1.500,00	R$ 16.500,00

•Totalizando a Dispensa em **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 09 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B4032F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 021/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**EMPRESA CENTRO OESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA – LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.165.985/0001-17**, representado pelo sócio Administrador o Sr. **LUIZ CARLOS VISSOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 12954221 SSP/SP, CPF nº 042.784.428-23, residente e domiciliado na Rua Coronel João G. de Oliveira, nº 03000, Jardim Alvorada Três Lagoas - MS
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE**
Fundamento legal:	Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação:	**10.301.1094.2.024-.3.90.39.00** **Ficha: 0353** **Fonte: 114** **10.302.1094.2.025.-3.3.90.39.00** **Ficha: 0363** **Fonte: 102**
Data da assinatura:	09/02/2021
Prazo de vigência:	09/02/2021 a 31/12/2021

Piranhas, 09 de FEVEREIRO de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8FD7F498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GO, a Sr.ª **KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

"Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, depende do bom estado dos equipamentos para execução das suas atividades, sendo que tais são necessários à continuidade dos serviços públicos. Considerando, que os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) são imprescindíveis para o município dispensar um atendimento contínuo e de qualidade a comunidade, visto que a falta de manutenção dos referidos aparelhos poderá causar interrupção dos serviços, desgastes dos equipamentos e até mesmo a inutilização dos mesmos causando prejuízos ao erário público, é que dessa forma se faz necessário a contratação."

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DOS ESFS**, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3A36B462

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 104/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 104/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 020/2021

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DOS ESFS**
Fundamento legal:	Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
Dotação:	PSF 10.301.1094.2.024-3.3.90.39.00 Ficha: 0352 Fonte: 114
	Hospital 10.302.1094.2.025-3.3.90.39.00 Ficha: 0363 Fonte: 102
Data da assinatura:	04/02/2021
Prazo de vigência:	04/02/2021 A 31/05/2021

Piranhas, 04 de FEVEREIRO de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A20997D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

RETIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E RECEPÇÃO, VISANDO ATENDER A IMPERATIVIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, lavanderia, cozinha e recepção, visando atender a imperatividade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde por 60 (sessenta) dias para o início do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, não dispõe de número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços.

CONSIDERANDO que os serviços supracitados são imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos das unidades de saúde para que possamos proporcionar dispensar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e assim, dispensar um atendimento de qualidade e mais humanizado aos nossos munícipes, é que dessa forma se faz necessário a contratação.

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO que saúde é essencial a vida e prioridade na gestão pública municipal;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, lavanderia, cozinha e recepção, visando atender a imperatividade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde por 60 (sessenta) dias para o início do exercício de 2021, conforme relação no Termo de Referência.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EL SHADAY LIMPEZA EM GERAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 40.753.944/0001-54, com endereço na Rua: Nascimento José da Silva, nº 04, Quadra: F, Lote: A, Setor Sudoeste, Piranhas-GO, CEP 76.230-000, representada pela Sr.ª **MISBRANE TEIXEIRA DE FARIA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 945.988.351-68, para prestação de serviços de limpeza geral em prédios públicos, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 12 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021, devendo tais serviços serem realizados conforme consta no Termo de Referência e Proposta de Preços, outrora apresentada, no valor global de **R$ 78.891,02 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos)** divididos em **02 (duas)** parcelas de **R$ 39.445,51 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, até o último dia de cada mês, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 12 de FEVEREIRO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:297B66C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 108/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 108/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 030/2021

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**EMPRESA EL SHADAY LIMPEZA EM GERAL E HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.753.944/0001-54**
Objeto:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E RECEPÇÃO, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO POR EXECUÇÃO INDIRETA E OUTRAS AFINS.
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 78.891,02 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)
Dotação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1094.2.024 – 3.3.90.39.00 FICHA: 0352 FONTE: 114 E 125 **SAMU** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1094.2.025-3.3.90.39.00 FICHA: 0363 FONTE: 114 E 125 **HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** DOTAÇÃO MORÇAMENTÁRIA: 10.302.1094.2.025 – 3.3.90.39.00 FICHA: 0363 FONTE: 102
Data da assinatura:	12/02/2021
Prazo de vigência:	12/02/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 12 de fevereiro de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:18001D4E

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

O Gestor do Poder Executivo Municipal de Piranhas - GO, o Sr **JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

"Considerando que o Município, não dispõe de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria.
"Considerando, que este tipo de contratação dará suporte técnico no que diz respeito a elaboração e revitalização dos projeto e obras, estudos diversos e acompanhamento das alterações de projetos, dentre outras que estejam relacionadas ao bom andamento dos projetos a serem desenvolvidos e das obras em execução."
"Considerando que a finalidade deste tipo de contratação um profissional para prestar os serviços de arquitetura e urbanismo para criação, desenvolvimento e acompanhamento de obras da Prefeitura de Piranhas, é dotar a prefeitura de apoio técnico à área de arquitetura, para executar os serviços descritos no objeto desse termo de referência"

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**, conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:124A1A88

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

EXTRATO DO CONTRATO 107/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	107/2021
Data da Firmatura:	12/02/2021
Data inicial da vigência:	12/02/2021
Data final da vigência:	**30/04/2021**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
Valor total do contrato:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	ARYANA CUNHA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CPF ou CNPJ:	40.811.866/0001-05
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
Assinatura no Contrato:	JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS Gestora do EXECUTIVO MUNICIPAL, ARYANA CUNHA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI Contratado.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DE9B3B7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

Processo Administrativo: 279/2021.
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Dispensa de Licitação nº 004/2021, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, criação de matérias em relação ao Poder Executivo Municipal e Divulgação em mídias sociais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, no município de Santa Rita do Araguaia - GO.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2021
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ALEX MANOEL DE OLEIVEIRA 04907243103

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
004/2021	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Man. das Ativ. Secretaria De Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	61

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Araguaia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.
.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EBE43EF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS - GO, CNPJ/MF sob nº 12.251.090./0001-72
CONTRATADA: Empresa RESTAURANTE PANELA VELHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.283.900/0001-02
DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 118/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: A CONTRATADA, localizada na cidade de Jataí-GO, se compromete em fornecer de Refeições (Almoço e/ou Jantar), por um período de 12 (doze) meses, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente aos Motoristas, que se deslocam todo os dias da semana até a cidade de Jataí/GO, conduzindo pacientes para consultas médicas, outros procedimentos médicos, inclusive Hemodiálise, de acordo com o Processo Administrativo nº 989/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.122.2023.2.056 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DO VALOR: R$ 11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
DA VIGÊNCIS: 12 meses.
DA DATA DO CONTRATO: 24 de Fevereiro de 2021

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6C30607E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trindade - **CNPJ**: 11.329.685/0001-30

CONTRATADA: Organização Hospitalar Pro-Vita Ltda - **CNPJ**: 37.036.761/0001-03.

OBJETO: **Contratação emergencial de Hospital de Campanha – Pandemia Covid-19, com 36 (trinta e seis) leitos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** de Trindade.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial.

Processo Administrativo: 2021003792

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$: 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 3 (três) parcelas de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) ou o valor proporcional aos dias prestados.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) – Manutenção do Bloco do MAC e nº 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Manutenção do Bloco do MAC**.**

Trindade, 25 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C8678912

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2020
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIAS
Contratado (a):	**KEILA EUSTAQUIO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E ADVOCATÍCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TRINDADE ESPECIFICAMENTE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESTE MUNICÍPIO.**
Valor do Termo Aditivo:	Valor Mensal de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:	03.0332.16.482.1007.2107 - 3.3.90.39 – MANUT. PLANEJ. URB. HAB. E REG. FUNDIÁRIA
Prazo de Vigência:	01/01/2021 a 31/12/2021
Data da assinatura:	17/12/2020
Gestor do Executivo Municipal:	WAGNER ALVES COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C8FD108E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 001/2021

Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição do Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, devido ao gozo de férias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/TRIN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°1.880 de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONVOCAR** a Conselheira Tutelar Suplente, **Isabel Alves da Rocha** – 1° suplente da região central para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias do Conselheiro Tutelar, **Kelson Antunes Campos,** a partir de 01 (um) de março de 2021.

Art. 2° A Conselheira Tutelar Suplente convocada neste ato, deverá comparecer na Secretária Municipal da Casa Civil, Gestão e Planejamento, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação, munida dos seguintes documentos, conforme Anexo.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.
Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Trindade, 25 de fevereiro de 2020.

LÉRIA VINHAL
Presidente do CMDCA/TRIN

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

( ) Cópia do Registro Geral (RG);

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia do Título de Eleitor;

( ) Cópia do comprovante da última votação; (facultativo)

( ) Comprovante de Endereço (talão de água, luz ou telefone) atual (emitido em até 30 dias);

( ) Comprovante ou declaração de Escolaridade;

( ) Comprovante de inscrição do Pis/Pasep ativo;

( ) Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove;

( ) CPF e Identidade do Cônjuge (se for casado);

( ) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;

( ) 01 foto 3x4 (tirar no RH)

( ) Situação Cadastral no CPF;

OBS.1: A declaração pode emitida pelo site da Receita Federal: (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp),

( ) Certidão de quitação eleitoral;
OBS.2: A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida pelo **site:** (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), ou qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

( ) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade;
OBS.3: A certidão expedida pela Fazenda Pública Municipal, pode ser emitida pelo site http://www.trindade.go.gov.br, ou nas unidades de atendimento do Vapt Vupt municipal.

( ) Certidão Civil e Criminal emitida pela Justiça Estadual e Federal;
OBS.4: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site (http://www.tjgo.jus.br), ou nas unidades de atendimento da justiça estadual.
OBS.5: A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br, ou nas unidades de atendimento da justiça federal;
( ) Declaração de não cumulação ou cumulação de cargos, funções ou empregos públicos (Fornecida pelo RH);

( ) Declaração de parentesco (Fornecida pelo RH);

( ) Declaração de bens (Fornecida pelo RH);

( ) Realização da perícia médica – Avaliação da Junta Médica Oficial do Município (agendamento pelo telefone: 3505-5349);

( ) Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral – eSOCIAL.
OBS.6: A consulta poderá ser realizada através do site do eSocial: http://portal.esocial.gov.br/

( ) Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Santander S/A, juntamente com o comprovante da vinculação da conta operacional:
CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA N.:_____ CONTA N.:_____
VINCULAÇÃO DA CONTA OPERACIONAL:
AGÊNCIA N.:_____ CONTA OPERACIONAL N.:_____

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Procedimentos para iniciação:

Atenção: Leia atentamente este informativo para que não haja dúvidas.
1 – Entrega de toda a documentação exigida. Não será aceita documentação faltando ou contendo cópias de documento ilegíveis. Toda documentação entregue até o dia 10 de cada mês poderá ser processada para pagamento dentro da folha do mês, caso o exercício aconteça até o dia 15, após estas datas o processamento será feito no mês subsequente.
2 – Realização do ato de posse (a posse é a aceitação formal das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo).

3 – Emissão do termo de efetivo exercício. Será entregue em duas vias o termo de efetivo exercício, que deverá ser preenchido somente pelo gestor responsável pelo órgão. O cadastro do servidor só será inserido no sistema de folha de pagamento, após a entrega deste documento no RH, se atentando as datas especificadas no item 1.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:87265801

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 12/03/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo por Objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de levantamento e elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para o Município de Gameleira de Goiás-GO.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também copia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:1BC3C09A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Senhor JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Itaguaru;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;
CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e
CONSIDERANDO que os profissionais da área de saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 002/2021, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas físicas e jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO	CNPJ/MF
EMILIA CAROLYNE ARAUJO MENDONÇA-ME	EMILIA CAROLYNE A. MENDONÇA	Nutricionista	40.384.007/0001-79
JORDANA RODRIGUES RIBEIRO-ME	JORDANA RODRIGUES RIBEIRO	Farmacêutica	40.388.827/0001-39
DEBORA JULIA MENDONÇA-ME	DEBORA JULIA MENDONÇA	Assistente Social	40.415.228/0001-67
LEOMAR JUNIO PINTO LOPES-ME	LEOMAR JUNIO P. LOPES	Psicólogo	40.441.836/0001-46
THAIS CAROLINNE MOREIRA SILVA SA-ME	THAIS CAROLINNE MOREIRA SILVA SA	Enfermeira	40.389.216/0001-05
GABRIELLY PABLINNE SILVA-ME	GABRIELLY PABLINNE SILVA	Enfermeira	40.396.429/0001-64
ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA-ME	ABNADABE LEONALDO DE CASTRO SILVA	Enfermeira	40.415.493/0001-45
ANDREIA DE CARVALHO VIEIRA-ME	ANDREIA DE CARVALHO VIEIRA	Enfermeira	40.504.918/0001-92
BIO GENESIS LABORATORIO CLINICO LTDA	LAYON RAFHAEL FERNANDES	Enfermeiro	29.073.721/0001-03
GUILHERME CARDOSO VIEIRA-ME	GUILHERME CARDOSO VIEIRA	Farmacêutico	19.651.996/0001-23
MARIA LUIZA REZENDE CLEMENTE-ME	MARIA LUIZA R. CLEMENTE	Odontologa	40.748.742/0001-14
TOPAZIO E SANTANA LTDA	LUDMILA ALANA TOPAZIO DINIZ	Enfermeira	40.715.564/0001-25
DENISE DE SOUSA LIMA-ME	DENISE DE S. LIMA	Enfermeira	40.572.667/0001-83
ALANCARDEL FEREIRA BARROS-ME	ALAN KARDEC F. BARROS	Médico	08.734.350/0001-93
D.NATA CORREIA BECK	DEYVID NATA CORREIA BECK	Médico	28.872.698/0001-54
MEDICPLAN MEDICINA PREVENTIVA E AMBULATORIAL LTDA	BRENO LEITE SANTOS	Médico	23.890.483/0001-42
CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA BEM ESTAR LTDA	IZIDIO FELICIO CANDIDO NETTO	Médico	29.889.317/0001-02
FERNANDO F NAVES-ME	FERNANDO F NAVES	Cirurgião-Dentista	30.054.881/0001-94
JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA-ME	JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA	Médico	34.741.163/0001-47
VANUSA CRISTINA DA SILVA LIMA-ME	VANUSA CRISTINA DA SILVA LIMA	Coordenador de Regulação	40.115.471/0001-60
ANNA MARIA SOUZA SANTOS-ME	ANNA MARIA SOUZA SANTOS	Fisioterapeuta	40.962.290/0001-79
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR-ME	REIGINER BATISTA DE FRENTAS BARROS	Coordenador do E-sus	26.401.039/0001-04

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.
§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F9DA1D5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021

PROCESSO Nº 00030/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 005/2021, de 12 de janeiro de 2021, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
005/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, com mão de obra especializada, fornecimento de peças, acessórios e fluídos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2021.	**030/2021**	**10/03/2021 09:00 hs**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:B1E17484

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

ATO DECLARATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS CONGÊNERES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação do fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS CONGÊNERES para o início do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que a empresa **FARIA GYN PROSUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.874/0001-37, já forneceram estes tipos de produtos da mesma espécie, ofereceu os menores orçamentos e apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista a necessidade da manutenção da limpeza para o bom funcionamento do Hospital Municipal, visando oferecer condições de higiene e salubridade aos servidores e usuários da referida unidade de saúde em Piranhas-Goiás.
CONSIDERANDO o decreto de estado de calamidade financeira e administrativa nº 009/2021 de estado emergencial no município de Piranhas-Goiás
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação do fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS CONGÊNERES, até 31 de março de 2021 .
A presente contratação se trata de quantitativo estimado para 3 (três) meses de fornecimento com tudo se trata de mera expectativa de aquisição. Onde os itens serão fornecidos de forma parceladas conforme ordem de fornecimento. Os futuros contratos poderão ser rescindidos de forma imediata após a homologação do futuro pregão.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresas ***ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E OUTROS CONGÊNERES***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.874/0001-37, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 7.008,74** (Sete mil oito reais e setenta e quatro centavos), nos itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pasta Umectante, embalagem de 20kg	NIPON CHEMICAL	BD	2	R$ 268,80	R$ 537,60
2	Detergente em gel pastoso, embalagem 20kg	NIPON CHEMICAL	BD	2	R$ 261,00	R$ 522,00
3	Detergente em pó, embalegem 20kg	NIPON CHEMICAL	SC	1	R$ 390,00	R$ 390,00
4	Cloro Alvejante germicida embalagem 20kg	NIPON CHEMICAL	BD	2	R$ 409,80	R$ 819,60
5	Saco para lixo leitoso médio 60x70, capacidade 60 litros PC c/ 100	TARQ PLAST	PCT	50	R$ 23,40	R$ 1.170,00
6	Saco para lixo leitoso médio 75x90, capacidade 100 litros PC c/ 100	TARQ PLAST	PCT	20	R$ 42,83	R$ 856,60
7	Papel toalha interfolhado branco 2 DD Cx c/ 2000 folhas	J FARIA	CX	10	R$ 39,97	R$ 399,70
8	Desinfetante Bactericida concentrado, diluivel em 1/500 embalagem 5lt	NIPON CHEMICAL	GL	1	R$ 750,00	R$ 750,00
9	Desinfetante super concentrado perfumado embalagem 5lt	NIPON CHEMICAL	GL	2	R$ 460,00	R$ 920,00
10	Sabonete deo line, erva doce galão c/ 5 lt	PREMISSE	GL	4	R$ 27,30	R$ 109,20
11	Amaciante concentrado perfumado, embalagem de 50 litros	NIPON CHEMICAL	BB	2	R$ 267,02	R$ 534,04

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 12 de FEVEREIRO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5B63959C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 094/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 94/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADAS: Empresas J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, nº 14, Qd. 12, Lt. 00H1, Setor Central, Serranópolis-GO, CEP: 75.820-000 e SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.412.268/0001-57, com sede na Avenida Geraldo Pinheiro de Azevedo, nº 51, Qd. 69, Lt. 08, Setor Jardim das Morangas, CEP: 75.820-000, Serranópolis-GOOBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 859/2021, segundo especificações abaixo:

J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	**CX**	GAMAX 30 COMP	QUESALON	117,40	117,40
TOTAL GERAL						117,40

SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	**CX**	PROLIVE 30 COMP	ACHE	107,43	107,43
TOTAL GERAL						107,43

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021

VALOR - J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA: R$ 117,40(Cento e dezessete reais e quarenta centavos)
VALOR - SEILA PERES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME: R$ 107,43 (Centro e sete reais e quarenta e três centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:44F2D7EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 097/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 979/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 97/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**JJ FRANCO CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ sob nº01.992.962/0001-37.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 979/2021, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	NESINA 25MG 30 COMP	TAKEDA	87,55	87,55
02	CX	01	GLICAZIDA 30 COMP	TORRENT	11,25	11,25
TOTAL GERAL						98,80

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021
VALOR: R$98,80 (Noventa e oito reais e oitenta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:E7AB6BAF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 087/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 87/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**JJ FRANCO CARVALHO E CIA LTDA**, CNPJ sob nº01.992.962/0001-37.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 850/2021, segundo especificações abaixo feitas:

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	CX	01	GLICAZIDA 30MG 30 CPR	TORRENT	11,25	11,25
TOTAL GERAL						11,25

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021
VALOR: R$ 11,25 (Onze reais e vinte e cinco centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:EE6EEF52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 75/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: **GALLINARI E RESENDE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, CNPJ sob nº 33.572.757/0001-09.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Processo Administrativo nº 955/2021, conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANTID	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E PAISAGISMO REFERENTE AO COMPLEXO ESPORTIVO DE SERRANÓPOLIS-GO.	-	5.800,00	5.800,00
TOTAL GERAL						5.800,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/02/2021

VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

JOSE LARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Responsável Pela Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:9D806470

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 31/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **NICODEMOS SOUZA DE MIRANDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.611.661/0001-56.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 323/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL						4.000,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/01/2021

VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:584F9A42

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 109/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72.
CONTRATADA:**CENTRO OESTE AMBIENTAL URBANA LTDA- ME**, CNPJ sob nº 08.165.985/0001-17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS "RSS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serranópolis, conforme Processo Administrativo nº 1174/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL KG	VALOR UNIT. KG	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE DE MESES
01	KG	"PRESTAÇÃO "DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE "RSS"-RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS" A","B" E "E"	200	8,50	1.700,00	10 MESES
VALOR TOTAL 17.000,00						

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/02/2021
VALOR: R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

SIMONE ELIAS DA FONSECA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:2DD1DED2

LICITAÇÃO
EXTRADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 68/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE CAIRES**, CNPJ sob nº 39.747.914/0001-56.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 156/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM	-	1.950,00	1.950,00
TOTAL GERAL						1.950,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/02/2021

VALOR: R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A12D0422

LICITAÇÃO
EXTRADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 29/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93.
CONTRATADA: **MARCIA GOURMET E EVENTOS**, CNPJ sob nº 20.741.540/0001-33.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 159/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO – CAMPANHA PROTEGER É PRECISO	-	3.400,00	3.400,00
TOTAL GERAL						3.400,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/01/2021

VALOR: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:6F97447D

